

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 212/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00205156	54521	PST7J32	23/07/2025 11:33	07/10/2025	R\$ 195,23
TA00205157	54521	RWT2F86	23/07/2025 11:33	07/10/2025	R\$ 195,23
TV00007842	65992	OTT2124	23/07/2025 09:45	07/10/2025	R\$ 293,47
TV00007841	70481	SZP5E99	23/07/2025 09:35	07/10/2025	R\$ 293,47
TA00204938	70301	QDK7B54	23/07/2025 19:22	07/10/2025	R\$ 293,47
TV00006304	65992	RWM3E40	23/07/2025 10:01	07/10/2025	R\$ 293,47
TA00205155	58350	PZQ5C31	23/07/2025 11:33	07/10/2025	R\$ 195,23
TA00204943	68580	QEP9693	23/07/2025 19:55	07/10/2025	R\$ 130,16
TA00204939	58192	QDK7B54	23/07/2025 19:22	07/10/2025	R\$ 880,41
TA00204937	70301	SZO1I88	23/07/2025 15:24	07/10/2025	R\$ 293,47
TA00204941	70301	QEP9693	23/07/2025 19:55	07/10/2025	R\$ 293,47
TA00204944	65992	QEP9693	23/07/2025 19:55	07/10/2025	R\$ 293,47
TA00204935	57200	QDZ6238	23/07/2025 15:08	07/10/2025	R\$ 195,23
TV00001176	65992	SZA6D32	23/07/2025 09:35	07/10/2025	R\$ 293,47
TV00007839	70481	SZA2G79	23/07/2025 09:23	07/10/2025	R\$ 293,47
TA00205154	54521	PZQ5C31	23/07/2025 11:33	07/10/2025	R\$ 195,23
TA00204940	65992	QDK7B54	23/07/2025 19:22	07/10/2025	R\$ 293,47
TA00204945	51851	OTB8695	23/07/2025 20:52	07/10/2025	R\$ 195,23
TV00007840	70301	SZA2G79	23/07/2025 09:23	07/10/2025	R\$ 293,47
TV00006302	65992	OTB1B45	23/07/2025 09:55	07/10/2025	R\$ 293,47
TA00204936	54523	SZO1I88	23/07/2025 15:24	07/10/2025	R\$ 195,23
TA00204942	70481	QEP9693	23/07/2025 19:55	07/10/2025	R\$ 293,47
TV00001175	65992	QVS7B10	23/07/2025 08:15	07/10/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

07/09/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO